



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 221/2022 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.....1	
DECRETO Nº 222/2022 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.....1	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 221/2022 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à aquisição de bonés personalizados em homenagem ao Dia dos Pais, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, à aquisição de bonés personalizados em homenagem ao Dia dos Pais, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 11.400,00 (onze mil e



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

quatrocentos reais), em favor da Empresa: VISUAL BONES E CHAPEUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 18.401.328/0001-85, com sede a Rua 44, nº 382, Quadra 160, Lote 22, Lojas 24/25 e 08, Setor Norte Ferroviário, Goiânia – GO, CEP 74.063-300, conforme o processo administrativo 695/2022, de 10 de agosto de 2022.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 222/2022 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ATO DE EXONERAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º: Exonerar, a servidora: **MYKAELLA DIAS LIMA**, da função comissionada de **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho de Dois Irmãos do Tocantins – TO, Matrícula nº 2394, nomeada pelo Decreto nº 033/2022, de 04 de fevereiro de 2022.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor na data de



sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal